



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO

94/2025

IR

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON/CAMPO MOURÃO – SENHOR EDILSON MOREIRA**, solicitando as seguintes informações sobre a empresa Muniz Auto Center localizada na Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1015 no Bela Vista:

Existem reclamações registradas contra a empresa Muniz Auto Center, estabelecida neste município?

Em caso afirmativo, quantas reclamações foram formalizadas, quais os principais motivos alegados pelos consumidores e em que período?

Quais providências foram adotadas pelo órgão de defesa do consumidor em relação a essas reclamações?

Houve notificações, autuações, fiscalizações ou outras medidas administrativas contra a referida empresa? Em caso afirmativo, que se encaminhe cópia ou resumo das ações realizadas.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

JUSTIFICATIVA:

A proteção do consumidor é uma das responsabilidades fundamentais da administração pública e nesse contexto, o PROCON desempenha papel essencial na mediação de conflitos e na fiscalização das relações de consumo no município. Diante de preocupações levantadas por cidadãos sobre a conduta comercial da empresa citada é dever desta Casa Legislativa buscar informações claras e oficiais junto ao órgão responsável, a fim de apurar eventuais irregularidades e garantir que os direitos dos consumidores estejam sendo devidamente preservados. O presente requerimento tem por objetivo promover a transparência, zelar pelo interesse coletivo e assegurar que eventuais práticas abusivas ou prejudiciais sejam devidamente identificadas e se for o caso, corrigidas com base na legislação vigente. O acompanhamento deste tipo de situação é indispensável para manter a confiança da população nas instituições e assegurar que o município atue de forma eficaz na defesa do consumidor.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de julho, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

